



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 028/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2022, ata de nº 298.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Alteração do Plano de Ação e Aplicação do ano de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de maio de 2022.

Silviânia F. de Silva Fernandes

Silviânia Severino da Silva Fernandes

=Presidente do CMDCA=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 028
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 05 de 22

Jane Aparecida Pereira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 029/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2022, ata de nº 298.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Autorização para que os Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, no valor de R\$ 160.346,08 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos), sejam gastos dentro do próprio Fundo, com controle da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) e Orçamento.

Art. 2º - Os Recursos serão aplicados na Proposta de Ação da entidade Governamental SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ MUNÍCIPO DE MORRINHOS, CNPJ nº 01.789.551/0001-49, situada na Rua Major Limírio nº 239 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos, situado na Rua Prefeito Manoel Lemos de Mendonça s/n – Setor Oeste, Morrinhos – Goiás, referente ao PROGRAMA AMIGO DE VALOR – Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aporte financeiro no ano de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de maio de 2022.

Silviânia A. de Sousa Fernandes

Silviânia Severino da Silva Fernandes

=Presidente do CMDCA=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 029
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 05 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 030/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2022, ata de nº 298.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Janeiro de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/12/2021	Saldo anterior	R\$ 757.711,33
04/01/2022	Depósito On Line (Nilo Flávio)	R\$ 20,00
01/2022	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 4.129,64
TOTAL:		R\$ 761.860,97
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
12/01/2022	Missão Cristã das Nações (Subvenção Social)	R\$ 40.948,70
TOTAL:		R\$ 40.948,70
Total da Receita:		R\$ 761.860,97
Total da Despesa:		R\$ 40.948,70
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2022:		R\$ 720.912,27

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de maio de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 030
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 05 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Silviana Severino da Silva Fernandes

Silviana Severino da Silva Fernandes
=Presidente do CMDCA=



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 031/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2022, ata de nº 298.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Fevereiro de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/01/2022	Saldo anterior	
02/02/2022	Depósito On Line (Nilo Flávio)	R\$ 720.912,27
02/2022	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 20,00
TOTAL:		R\$ 4.287,25
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
TOTAL:		R\$ 0,00
Total da Receita:		R\$ 725.219,52
Total da Despesa:		R\$ 0,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE MARÇO/2022:		R\$ 725.219,52

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de maio de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 031
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 05 de 22

Jane Aparecida de Almeida de Lima
Responsável pelo Placard

Silvânia Severino da Silva Fernandes

Silvânia Severino da Silva Fernandes

=Presidente do CMDCA=



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 032/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2022, ata de nº 298.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Março de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
28/02/2022	Saldo anterior	R\$ 725.219,52
03/03/2022	Depósito On Line (Nilo Flávio)	R\$ 20,00
03/2022	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 6.358,39
15/03/2022	Entrada (doação Assistência Infantil – Itaú Social Pró-Cidadão)	R\$ 250.000,00
TOTAL:		R\$ 981.597,91
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
TOTAL:		R\$ 0,00
Total da Receita:		R\$ 981.597,91
Total da Despesa:		R\$ 0,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE ABRIL/2022:		R\$ 981.597,91

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de maio de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 032
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 11 de 05 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Silvânia Severino da Silva Fernandes
Silvânia Severino da Silva Fernandes
=Presidente do CMDCA=



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II n° 679 - Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO N° 033/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2022, ata de n° 298.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos no valor de R\$ 13.788,30 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), para aquisição de materiais de construção e pintura, a serem utilizados na reforma das estruturas físicas da Casa Lar Infância Protegida, com prestação de serviços de atendimento e acolhimento institucional de crianças adolescentes do município de Morrinhos.

Art. 2º - Os gastos estão previstos no Plano de Ação e Aplicação de 2022, para Apoio e Ações das Instituições de Acolhimento, sob a forma de guarda de crianças e adolescentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de maio de 2022.

Silvânia Severino da Silva Fernandes

Silvânia Severino da Silva Fernandes

=Presidente do CMDCA=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 033
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 11 de 05 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard